

RECEBI O ORIGINAL

Em: 31/10/2024

Valeria de Jesus



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 093/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Abraão Bazoni Saturnino.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 35, Sentido Sucunduri, Vicinal Três Estados, km 22, Vicinal Três Baianos, km 03, Margem Esquerda, Sítio Água Santa, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].870-[REDACTED]-10

INSCRIÇÃO-ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) 98-[REDACTED]-80-[REDACTED]

PROCESSO NO: 18324/2024-37

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE BR 230, km 35, Sentido Sucunduri, Vicinal Três Estados, km 22, Vicinal Três Baianos, km 03, Margem Esquerda, Sítio Água Santa, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°15'54,83"S e 59°31'26,53"O, Município de Apuí -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 31 OUT 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente